

Câmara Municipal de Óbidos		1
Acta nº. 1	Reunião de 12.01.2011	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2011

--- Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas nove horas e quarenta e três minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:** - O Sr. Presidente, tendo em conta a última e penúltima reuniões de Câmara, apelou à união para a construção de um ciclo de maior unidade para que em Óbidos não se viva sempre numa tensão de agressividade que torna o relacionamento mais pesado e difícil, quando há tanta coisa para decidir e fazer numa lógica de construção positiva. -----

Disse que gostava de ver reforçada a união de seriedade dentro do executivo, para que os interesses do Município saiam fortalecidos num sentido dinâmico, construtivo e realizador. Declarou que uma coisa é expressar opiniões para paralisar, outra coisa é ter opiniões diferentes mas que são alternativa que ajudam a melhorar o processo. -----

--- O Presidente da Câmara deu conhecimento da realização da cerimónia de inauguração do lar da Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Posto de abastecimento de combustíveis de Óbidos** - O vereador José Machado disse que várias pessoas o tinham alertado para o facto de o posto de abastecimento de combustíveis de Óbidos, junto ao antigo quartel dos bombeiros, se encontrar encerrado desde o início deste ano, o que causa inconvenientes ao público e implica a perda de postos de trabalho. Este vereador acrescentou que há rumores de que a licença emitida pela Câmara, no final do ano passado, para a continuação em funcionamento de este posto de abastecimento de combustíveis não é adequada e daí o encerramento daquele serviço até que seja emitida a devida licença. ----

--- O vereador Pedro Félix informou que para o processo destas bombas poder avançar teve que ser ele a telefonar ao técnico do requerente, a pedir a entrega de uma declaração. -

--- O vereador Humberto Marques acrescentou que, no intuito de que as bombas reabrissem o mais rápido possível, também ele teve que ligar para a CEPSA a alertar para a necessidade de serem resolvidos assuntos formais indispensáveis à abertura das bombas de combustíveis, assumindo aqui um papel que deveria competir aos interessados.-----

--- O vereador José Machado perguntou o porquê de as bombas de combustíveis das Caxinas também estarem fechadas. -----

--- O vereador Pedro Félix respondeu que o encerramento destas bombas se deveu a um escorrimento de combustível detectado por uma inspecção do Ministério do Ambiente, pelo que o proprietário optou por fechar o posto de abastecimento até à reparação da anomalia. -----

Câmara Municipal de Óbidos		2
Acta nº. 1	Reunião de 12.01.2011	

--- O vereador José Machado acrescentou que com o encerramento simultâneo dos dois postos de abastecimento de combustíveis existentes em Óbidos, havia uma limitação de oferta de serviço de interesse público. -----

- **Descarga atmosférica em Óbidos** – O vereador José Machado alertou para o facto de, no passado fim-de-semana, ter havido uma descarga atmosférica na vila de Óbidos que causou prejuízos na capela de Nossa Senhora da Graça, numa habitação e num armazém. Alertou ainda este vereador que os tubos de ferro galvanizado que foram instalados nas muralhas podem facilitar situações como a agora ocorrida, pelo que recomendou que a Câmara analise os efeitos do sucedido. Uma solução adequada, mas dispendiosa, disse que seria ligar à terra esses tubos de ferro galvanizado. Sendo necessários tubos nas ameias, referiu que a solução mais económica seria substituir esses tubos metálicos por outros que não sejam condutores de corrente eléctrica. -----

O vereador José Machado disponibilizou-se para, com os seus conhecimentos técnicos, ajudar a evitar a repetição desse incidente. -----

--- O vereador Pedro Félix explicou que não era fácil fazer a ligação à terra dos tubos metálicos da muralha. Afirmou que a substituição dos tubos metálicos por outros não condutores de corrente eléctrica tinha um problema de menor resistência aos actos de vandalismo. Contudo, poderia ser estudada uma solução. -----

- **Lar de idosos da ADSFAN** - O vereador José Machado perguntou quando será feito o pagamento à Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros do valor restante do subsídio aprovado pela Câmara, há mais de um ano. -----

Como a obra foi inaugurada no passado domingo, este vereador lembrou que é urgente a Câmara cumprir o compromisso de efectuar a ligação do novo lar à rede municipal de esgotos, para o que será necessário instalar a prevista central elevatória. Alertou ainda para o facto de a actual solução provisória de descarga dos esgotos daquele lar não ser a adequada, pois o “tubo ladrão” existente originará poluição que deve ser evitável. -----

--- O vereador Pedro Félix respondeu que a obra da central elevatória já foi a concurso e já tem o contrato assinado. Referiu que falta apenas a sua consignação, prevendo-se a conclusão desta obra no primeiro trimestre de 2011. -----

--- O vereador Humberto Marques respondeu que a Câmara tinha atribuído um subsídio de 100.000,00 euros à Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros, dos quais já foram pagos 65.000,00 euros. O pagamento dos restantes 35.000,00 euros ficaria resolvido neste primeiro trimestre. -----

- **Localização do novo posto de combustíveis** - O vereador José Machado perguntou se o local do novo posto de abastecimento de combustíveis continua a ser o mesmo do inicialmente previsto, entre a capela da Memória e a Escola Josefa de Óbidos, tendo em conta as objecções por si levantadas, designadamente sobre a possibilidade de ser violado o PDM. Afirmou que este assunto foi amplamente discutido na Câmara e, na sequência dessa discussão, foram pedidos pareceres externos. -----

--- Perguntou também se continua a ser considerada como possível localização para o novo posto de abastecimento de combustíveis o espaço que tem sido utilizado para parque de estacionamento junto ao supermercado Pingo Doce, recordando que a Câmara implicitamente alterou a decisão de vender em hasta pública todo esse lote com a modificação ao loteamento daquela área. -----

--- O vereador Pedro Félix respondeu que as novas bombas de abastecimento de combustíveis seriam construídas no local inicialmente previsto. -----

--- O presidente da Câmara disse que o que o vereador José Machado estava a recordar efectivamente foi feito. As pessoas que têm estado a trabalhar neste processo solicitaram pareceres, opiniões e estudaram aprofundadamente o assunto do ponto de vista do ordenamento do território e do ponto de vista técnico e operacional, tendo o executivo

Câmara Municipal de Óbidos		3
Acta nº. 1	Reunião de 12.01.2011	

chegado à conclusão que a melhor localização é efectivamente a primeira e nessa análise que foi feita não foi encontrada qualquer violação do PDM. -----

Disse o Sr. Presidente que na segunda hipótese se encontraram problemas de ordenamento jurídico e aí é que se poderia cometer um erro.-----

Afirmou que ambas as hipóteses foram testadas do ponto de vista do ordenamento urbano e ambos os locais foram propostos ao concessionário, tendo todo o processo sido conduzido de um modo muito aberto e a par de diálogos com a CCDR. -----

Disse o Sr. Presidente que a CCDR emitiu um parecer escrito, basicamente no sentido de ser a Câmara a interpretar o seu próprio Plano. Não apontou taxativamente a existência de qualquer violação do PDM, pois que se nessa matéria a CCDR tivesse certezas de que a ocupação daquele local para este efeito violaria o PDM, então tê-lo-ia afirmado. -----

Em momento algum a CCDR o disse, colocando a decisão nas mãos da Câmara Municipal. Acrescentou que também há pareceres da autoridade nacional de protecção civil, os quais não levantaram qualquer problema de segurança.-----

--- O vereador José Machado, dada a delicadeza deste assunto, pediu que lhe fosse disponibilizada a consulta dos pareceres emitidos sobre esta matéria. -----

--- O Presidente da Câmara disse que o pedido ficava feito, sendo que os pareceres seriam facultados ao Sr. Vereador José Machado. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira proferiu que ainda bem esta matéria foi abordada nesta reunião, pois que este foi um dos assuntos que tinha motivado críticas públicas por alegadamente ter votado de forma inconsciente, a favor e ao lado do PSD e que depois o PSD tinha mudado de ideias, recuado na localização, por que a inicial violava o PDM. -----

Verifica-se agora que a CCDR não coloca impedimentos e que a Câmara não mudou a localização. Assim, afirmou que ficava provado que os factos não estavam de acordo com as acusações que lhe foram feitas e que as pessoas que a culparam não tinham razão e que cometeram uma grande injustiça. -----

Declarou ainda a vereadora Goreti Ferreira que saía particularmente contente desta reunião de Câmara, por ter ficado provado que afinal não tinha votado inconscientemente o assunto das bombas de combustíveis e que a decisão, afinal, tinha sido acertada. -----

--- O Sr. Presidente referiu que o Município não pode parar o processo com o medo de que se levante uma polémica à volta desta questão. Poderão fazer as queixas que quiserem, porque a posição jurídica da Câmara está pensada e amadurecida e a decisão recaía na primeira localização, tanto mais que em Óbidos não há locais alternativos. -----

--- O vereador José Machado afirmou que não havia qualquer queixa feita pelo PS de Óbidos no actual mandato do presidente da concelhia.-----

--- O Presidente da Câmara disse que nesse aspecto não subsistiam dúvidas, pois que na história da democracia obidense só uma vez um partido político tinha pedido a perda de mandato dos vereadores e do presidente da Câmara. Por isso não podia haver aqui grande dúvida, pois que o grupo municipal do Partido Socialista foi o único a pedir a perda de mandato, formulando um enredo fantasioso junto de um organismo inspeção. -----

Afirmou que curiosamente essa queixa tinha sido assinada pelo chefe de gabinete do Secretário de Estado que tutelou a inspeção. -----

O Sr. Presidente comunicou que agora tinha sido feita outra queixa à IGAL, inclusivamente com assuntos de ordem pessoal e familiar, do qual o vereador José Machado já tinha conhecimento, com toda a informação disponibilizada por um cidadão. --

--- O vereador José Machado confirmou que quanto a isso lhe tinha sido lido por telemóvel, na semana passada, um texto sobre essa queixa.-----

--- O Sr. Presidente perguntou ao vereador José Machado se achava normal ter tido acesso a essa informação.-----

Câmara Municipal de Óbidos		4
Acta nº. 1	Reunião de 12.01.2011	

--- O vereador José Machado disse que estranhou quando soube desse assunto por contacto telefónico. Declarou que não tinha visto o papel contendo a queixa e que segundo o que lhe tinha sido dito, o envio da queixa tinha sido atrasado algumas semanas para que antes fosse dado conhecimento pessoal ao Sr. Presidente da Câmara do teor dessa carta, em que eram levantadas dúvidas quanto à legalidade do pagamento de senhas de presença aos administradores das empresas municipais que estavam a tempo inteiro na Câmara. -----

--- O Presidente da Câmara esclareceu que não era dessa queixa que estava a falar, pois que essa tinha sido feita há dois anos. O que tinha perguntado era se achava normal ter tido conhecimento do teor, na semana passada, sob forma anónima de uma queixa apresentada na IGAL. -----

--- O vereador José Machado referiu que era estranho, tanto mais que a queixa até incide, tanto quanto sabe, sobre assuntos que anteriormente nunca foram apreciados em reunião de Câmara. -----

--- O Sr. Presidente afirmou que tendo sido a sua questão familiar englobada nessa queixa, a sua convicção era de que a única pessoa que poderia ter consultado o processo na Câmara era o vereador José Machado. -----

--- Declarou o vereador José Machado que não tinha consultado o processo a que o Sr. Presidente se referia, nunca o tinha pedido para consultar nem nunca o tinha visto. Acrescentou que a primeira vez que teve conhecimento do assunto tinha sido por intermédio do Sr. Presidente, numa conversa particular sobre um assunto técnico que tiveram aquando da inauguração do Complexo Logístico. Depois, passados uns meses, teve notícias de que haveria irregularidades e que não se podia construir ali. ----- Em face disso, referiu que tinha questionado a um técnico da relação do Sr. Presidente, o qual lhe tinha garantido que estava tudo dentro da legalidade. -----

A partir daí, afirmou o vereador José Machado de que tinha ficado convencido de que a legalidade tinha sido estritamente observada. -----

--- O Presidente da Câmara disse que todos os processos têm que ser analisados e conduzidos em obediência das regras, com clareza e transparência. Não era normal haver acusações sobre investimentos que acontecem no concelho, mas sim contra o cidadão político que é o Presidente da Câmara e, a utilização disso para fazer política, era lamentável. -----

--- O vereador José Machado, para não se ficar com a suspeição, pediu que se confirmasse junto dos funcionários da Secção de Obras se efectivamente tinha consultado o processo em causa. -----

--- O Sr. presidente da Câmara ausentou-se temporariamente da reunião. O vereador Humberto Marques passou a presidir. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA:** - A vereadora Goreti Ferreira felicitou o executivo pela forma como foram agendadas no mês e Janeiro as celebrações alusivas ao Feriado Municipal de Óbidos. -----

Elogiou também as iniciativas programadas, muitas delas de importante cariz social. ----- A mesma vereadora declarou ainda que tinha apreciado bastante a forma como decorreram as cerimónias no próprio dia do feriado municipal. -----

--- O vereador Humberto Marques agradeceu as palavras encorajadoras e sérias da vereadora Goreti Ferreira e referiu que as comemorações alinhadas no âmbito do feriado municipal se enquadram claramente com a estratégia do Município na área do empreendedorismo e de apoio ao investidor e, bem assim, na sua área de desenvolvimento social, nos seus três pilares principais: a educação, a saúde e o apoio directo às famílias de maiores necessidades. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

Câmara Municipal de Óbidos		5
Acta nº. 1	Reunião de 12.01.2011	

--- 001. **CERTIDÃO**: - Foi presente o requerimento apresentado por Bernardo José Fernandes Rodrigues em dez de Dezembro de dois mil e dez, o qual se encontra registado sob o número OP-CMP – dezassete, barra, dois mil e dez, onde solicita na qualidade de solicitador, parecer nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei noventa e um, barra, noventa e cinco de dois de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de Agosto, parecer favorável para a constituição de compropriedade, atendendo à partilha por óbito de António Teodoro e de Olinda Ascensão Alberto, do prédio rústico, sito em Vale Florido, freguesia Santa Maria, deste Concelho, inscrito na matriz rústica sob o artigo número quarenta e um, secção “O” e omissa na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, da referida freguesia de Santa Maria, entre os Senhores Ricardo da Assunção Teodoro e Joaquim António Teodoro, na proporção de um, meio, para cada um dos referidos senhores.-----

--- *A Câmara, em face do parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e um de Dezembro de dois mil e dez, deferiu por unanimidade a pretensão, não significando, contudo, autorização de divisão ou destaque que deverá sempre seguir o previsto no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de acordo com as normas regulamentares do Plano Director Municipal de Óbidos.* -----

--- 002. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Após audiência prévia sem que o requerente - João Manuel Carvalho Daniel - se tenha pronunciado, sobre a intenção de a Câmara indeferir o seu pedido de emissão de cartão para o exercício no concelho de Óbidos da actividade de vendedor ambulante de tacos (wraps), foi presente o respectivo processo para indeferimento definitivo. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara indeferiu definitivamente o pedido.* -----

--- 003. **34ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Para tomada de conhecimento, foi presente a 34ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, cuja informação se reproduz: - “Assunto - **34.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI**-----

Para garantia do normal funcionamento dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 34ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 19.600,00 euros -----

Despesas correntes - 19.600,00 euros -----

A Técnica Superior, Ana Sofia Pereira de Abreu”. -----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento.* -----

--- 004. **NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROCEDIMENTO**: - Presente a informação interna nº 6875/2009, com o seguinte teor: - “Assunto - **DL 209/08 de 29/10 - Regime de Exercício da Actividade Industrial (REAI)**-----

Como é do conhecimento de V. Exa. o DL 209/08 de 29/10 que aprova o regime de exercício da actividade industrial, entrou em vigor no dia 27 de Janeiro do presente ano.-----

Por força do artigo 11º do diploma atrás referido, deverá ser designado o Gestor do Processo, cujas competências se encontram previstas na alínea l) do artigo 2º do mesmo diploma.-----

Também o artigo 63º - nº 1 e 2, determina que ...” os municípios aprovam, em execução do presente decreto-lei, regulamentos municipais relativos ao lançamento e liquidação de taxas pelos actos referidos no nº 1 do artigo 61º, sempre que a entidade coordenadora é a câmara municipal.”-----

Assim, atendendo ao exposto, e por não se ter conhecimento de que haja sido designado o Gestor do processo, bem como, por não se encontrarem aprovadas as taxas a que faz referencia o

Câmara Municipal de Óbidos		6
Acta nº. 1	Reunião de 12.01.2011	

nº 1 do artigo 61º, para os procedimentos decorrentes do exercício da actividade industrial, deixa-se o presente assunto, à consideração de V. Exa. de forma a que sejam tomadas as medidas que entenda por conveniente com vista à resolução do mesmo.-----

A Coordenadora Técnica, Maria Ondina Cabral S Branquinho”.-----

--- *Por unanimidade e em face da presente informação, a Câmara designou o Eng. Carlos Pardal. Mais deliberou que nas suas faltas e impedimentos seja substituído pela Arq. Paula Salvador.*-----

--- 005. **DEVOLUÇÃO DE VALOR:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho de 27/12/2010, proferido pelo vereador Humberto Marques, que autorizou a devolução da verba de 4,84 euros, respeitante a despesas de cobranças bancárias.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- 006. **DEVOLUÇÃO DE VERBA:** - Presente para ratificação o despacho proferido em 27/12/2010 pelo vereador Humberto Marques, que autorizou a devolução do valor de 362,50 euros a Robert William Wallace.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- 007. **INSTALAÇÃO DE LINHA AÉREA:** - Foi apresentado um ofício da EDP dando conhecimento da modificação da linha a 60 kV Sancheira Santo-Onofre através da ligação de um dos ternos à subestação da Atougua, efectuada de acordo com proposta do Município de Óbidos por deliberação tomada na reunião de Câmara de 24/3/2010.-----

--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- 008. **QUOTA DA ANMP:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) dando nota do valor da quota do Município de Óbidos para o ano de 2011.-----

--- *A Câmara aprovou, por unanimidade, o valor da quota do Município de Óbidos para o ano de 2011, a pagar à Associação Nacional de Municípios Portugueses. Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.*-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados-----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 009. **RENOVAÇÃO DE PRAZO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO AFECTO AO DOMÍNIO PÚBLICO:** - O vereador Pedro Félix, depois de explicar as fases por que

passou o processo em nome de Maria Manuela Pereira Ribeiro, Lda., referente ao pedido de aprovação do projecto para renovação da licença de exploração de instalação de armazenagem de combustíveis, sito junto à Estrada Nacional nº 8, freguesia de São Pedro, na Vila de Óbidos, chamou à atenção da Câmara para a necessidade de ser tomada uma deliberação relativamente ao alargamento do prazo de concessão para a utilização do espaço afecto ao domínio público, concedida por deliberação de 14 de Julho de 2010.-----

--- *Depois de apreciar o assunto e atendendo a que o espaço em causa é propriedade do Município de Óbidos e integra o domínio público municipal, tendo sido incluído em candidatura a financiamento para requalificação da entrada nascente da Vila - “Praça da Criatividade”, apresentada ao Programa Operacional da Região Centro no âmbito do Regulamento Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, a qual já se encontra aprovada pela Comissão Directiva do Programa Operacional.*-----

Atendendo também a que o citado processo de requalificação que o Município está a desenvolver não contempla a manutenção do posto de abastecimento de combustível naquele espaço, nesta conformidade e na qualidade de proprietária do espaço onde se encontram instaladas as bombas de combustíveis referidas, por unanimidade a Câmara Municipal deliberou prorrogar, até ao dia 31 de Dezembro de 2011, a concessão para a utilização do espaço afecto ao domínio público, concedida por deliberação de 14 de Julho de 2010 a Maria Manuela Pereira Ribeiro, Lda.-----

Câmara Municipal de Óbidos		7
Acta nº. 1	Reunião de 12.01.2011	

--- 010. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Apresentado um pedido de Catarina Soares da Conceição, publicado no site da “Casa Pronta”, de direito de preferência na venda, pelo valor de 105.000,00 euros, do imóvel urbano sito na Rua D. Isabel de Castela, nº 15 - apartamento 14 - Rés-do-chão Esquerdo do Bloco C - Aldeia do Viriato, Vale de Janelas, freguesia de Amoreira. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência na venda do referido imóvel.*-----

--- 011. **ISENÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO:** - Foi presente um requerimento de Célia Alexandre Nobre Vitorino, pedindo a isenção do pagamento da tarifa de saneamento básico e a devolução dos valores já liquidados. -----

--- *Foi deferido por unanimidade o pedido de isenção do pagamento da tarifa de saneamento básico. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a devolução dos valores já liquidados.*-----

--- 012. **ÓBIDOS REQUALIFICA - NOMEAÇÃO DE VOGAL DO C.A.:** - Retiraram-se os vereadores Pedro Félix e Rita Zina, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Foi presente a proposta com o seguinte teor: - “Competindo à Câmara Municipal a nomeação e a exoneração do Conselho de Administração da Óbidos Requalifica E.E.M., nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho:-----

- A exoneração do Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro como vogal do Conselho de Administração da Óbidos Requalifica - E.E.M.;-----

- A nomeação do Dr. Alexandre dos Santos Ferreira como vogal do Conselho de Administração da Óbidos Requalifica - E.E.M..-----

Óbidos, 12 de Janeiro de 2011. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria”. -----

--- O vereador Humberto Marques referiu que o Conselho de Administração da Óbidos Requalifica não iria ser remunerado.-----

Disse que o Dr. Alexandre Ferreira seria nomeado em comissão de serviço, recebendo apenas o seu vencimento habitual de funcionário da Óbidos Requalifica, visto que já exerce funções na empresa, e que não se pretende aumentar os custos de administração.----

--- O vereador José Machado perguntou se não seria necessário proferir nova deliberação para fixar o ordenado do administrador executivo, pois que para ambas as empresas municipais esses vencimentos foram aprovados pelo elenco camarário. -----

--- O vereador Humberto Marques reafirmou que o conselho de administração da Óbidos Requalifica não iria ter remuneração. A nomeação do Dr. Alexandre representa apenas a ocupação do lugar de administrador executivo, em comissão de serviço, sem remuneração específica para as novas funções, auferindo apenas o mesmo vencimento que tem vindo a receber enquanto funcionário da empresa e não como administrador. -----

--- *Em face da presente proposta, foi deliberado:*-----

a) *por unanimidade exonerar o Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro como vogal do Conselho de Administração da Óbidos Requalifica - E.E.M.;*-----

b) *por maioria e por voto secreto, com três votos a favor e uma abstenção, nomear o Dr. Alexandre dos Santos Ferreira como vogal do mesmo Conselho de Administração.*-----

--- Neste momento o Sr. Presidente da Câmara regressou à reunião. -----

--- Os vereadores Pedro Félix e Rita Zina também voltaram a estar presentes.-----

--- 013. **CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO DE COMPROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO CASAL DO CODORNO - GAEIRAS:** - Foi presente a

Câmara Municipal de Óbidos		8
Acta nº. 1	Reunião de 12.01.2011	

minuta do ofício a remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, cujo teor se transcreve: - “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha --- Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, vem, na qualidade de legal representante do Município de Óbidos, e nos termos do disposto no artigo 1405.º e ss do Código Civil, convocar V. Exa., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e legal representante do Município de Caldas da Rainha, para uma reunião de comproprietários do prédio rústico sito no Casal do Codorno, Freguesia das Gaeiras, Concelho de Óbidos descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número 372, e inscrito na Matriz cadastral Rústica sob o artigo 17, da secção M4 da mesma freguesia, a ter lugar, no dia __/__/__, no edifício dos Paços do Concelho do Município de Óbidos, sitos no Largo de S. Pedro desta Vila de Óbidos, com a seguinte -----

Ordem de Trabalhos-----

- 1.º - Eventual aquisição, por acordo, da quota do Município das Caldas da Rainha, correspondente a 1/3 da propriedade, pelo Município de Óbidos;-----
- 2.º - Discussão e eventual acordo dos comproprietários quanto à utilização do terreno;-----
- 3.º - Análise da situação decorrente da ocupação de parte do terreno no âmbito dos contratos de arrendamento rural preexistentes à aquisição do mesmo, e da central de recolha de resíduos sólidos, explorada pela Resioeste.-----

Óbidos, __ de Janeiro de 2011-----

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos,-----

Telmo Henrique Correia Daniel Faria”-----

--- *O executivo municipal, depois de analisar o assunto, por unanimidade, deliberou aprovar a presente minuta do ofício a convocar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha para uma reunião de comproprietários do prédio rústico sito no Casal do Codorno, Freguesia das Gaeiras.-----*

Mais foi deliberado dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para fixar a data da realização da mesma reunião e para legalmente representar o Município de Óbidos.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas doze horas e quarenta e oito minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----